



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA-RN
Palácio João Medeiros - Secretaria de Administração
Rua Cel. José Marcelino, nº 109, Centro. Telefax: 3385-2070
CNPJ: 08.357.618/0001-15 E-Mail. prefeituramarcelinovieira@gmail.com

PORTARIA Nº 122/2019

Determina Viagem e concede diária a servidor e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos da Lei nº 313/2018, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determina que o Servidor **Junho Aldaélcio Alves de Oliveira**, empreenda viagem a Natal-RN a fim de participar do **Seminário de Qualificação: "Regime Previdenciário nos Municípios"**, que acontecerá no dia 25/07/2019 e dia 26/07/2019 Reunião na Caixa Econômica Federal sobre regularização do Convênio registrado no SIAFI sob o Nº 585255.

Art. 2º - Determina a Secretaria Municipal da Fazenda a liberar, 02(Duas) diárias no valor Unitário de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), totalizando R\$ 400,00 Quatrocentos Reais);

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 24 de julho de 2019.


Kerles Jácome Sarmiento
PREFEITO MUNICIPAL